

redatados para a valorização de artistas locais, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Designado relator o Vereador Denerval Rocha. Ato contínuo, passou-se para a deliberação do parecer do relator Denerval Rocha ao Projeto de Lei nº 40/2025: institui o Maio Laranja e o Dia D municipal de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Nova Venécia, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB), a qual foi aprovada por unanimidade com restrições, com posterior expedição do mesmo. Parecer do relator Juarez Olinari ao Projeto de Lei nº 43/2025: dispõe sobre a utilização de sinais sonoros nas instituições de ensino da rede municipal e particulares de Nova Venécia/ES, visando atender estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições sensoriais, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB), a qual foi aprovada por unanimidade com restrições, com posterior expedição do mesmo. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião Ordinária, às oito horas e quatorze minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. Ademais, o Vereador Juciano Márcio Nunes, recebeu a matéria e se reservou para relatar o Projeto de Lei nº 48/2025 e não o Vereador citado Denerval Rocha. Dou fé. Fls.

Juciano Márcio Nunes (Presidente); Juarez Olinari (Vice-Presidente); Denerval Rocha (Membro).

Aos seis dias de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, estiveram reunidos Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo, às oito horas e cinco minutos os seguintes Vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Educação Fiscal (CEJREF): Juciano Márcio Nunes, Presidente, Juarez Olinari, Vice-Presidente, e Denerval Rocha, Membro. Aberto os trabalhos e verificado o quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião Ordinária desta Comissão Permanente, submetendo a

votação a ata da reunião ordinária do dia trinta de julho de  
 dois mil e vinte e cinco, sendo aprovada por unanimidade. A  
 seguir, passou-se para o recebimento e designação de relatores  
 das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 50/2025: denomina An-  
 gelo Curitiba a rua localizada no Bairro Aeroporto, nesta cidade,  
 e que se encontra cadastrada como rua sem denominação 10/70,  
 de iniciativa do Vereador Eduardo Soares Lima, foi designado re-  
 lator o Vereador Demerval Rocha, Projeto de Lei nº 52/2025: institui  
 no âmbito do Município de Nova Venécia, o Programa Bike Segura,  
 com diretrizes para o uso seguro e responsável de bicicletas elétricas,  
 e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Marlon de Oliveira  
 Gilvao, foi designado relator o Vereador Juarez Ollisi. Projeto de Lei  
 nº 53/2025: institui o Programa Municipal de Atendimento Humanu-  
 zado à Mulher em Situação de Vulnerabilidade Denominado Pe-  
 tada Viva e dá outras providências, de iniciativa: Vereador Ma-  
 celo Neuemann, foi designado relator o Vereador Juarez Ollisi. Projeto  
 de Lei nº 54/2025: assegura os pais e aos responsáveis o direito  
 de vedar a participação de seus filhos ou de seus dependentes  
 em atividades pedagógicas de gênero realizadas em instituições  
 de ensino públicas e privadas do Município de Nova Venécia, de  
 iniciativa do Vereador Diêta Eumares Mendonça, o Vereador Luciano  
 Márcio Nunes se reservou para relatar a matéria. Projeto de Resolução  
 nº 8/2025: altera dispositivo que especifica da Resolução nº 413,  
 de 24 de agosto de 2017, que regulamenta a concessão de Título de  
 Cidadão Honorário de Nova Venécia, de iniciativa da Mesa Diretora,  
 foi designado relator o Vereador Luciano Márcio Nunes. Ato conti-  
 nuu, o Presidente submeteu à votação do Parecer do Relator do  
 Veto nº 1/2025: veto integral ao Projeto de Lei nº 27/2025, que  
 insere dispositivos que especifica a Lei nº 3.731, de 13 de junho  
 de 2023, que institui o Programa Nascentes Culturais voltado para  
 a valorização de artistas locais, de iniciativa do Prefeito Mário  
 Sérgio Lubiana, a qual foi aprovado pela rejeição do Veto nº 1/  
 2025 ao Projeto de Lei nº 27/2025 por unanimidade, com posterior  
 expedição do mesmo. Não havendo mais nada a ser tratado

O Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião Ordinária,  
às oito horas e vinte e cinco minutos, cuja ata foi redigida por  
mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Muni-  
cipal de Nova Venécia, ES, e que após lida e achada, de acordo de-  
verá ser assinada pelos membros da Comissão.  Márcio Nunes  
Márcio Nunes (Presidente);  Deneval Rocha (Membro)